



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, requisitar de Vossa Excelência autorização em iniciar procedimento licitatório para a Aquisição de 01 Central de PABX, 05 Aparelhos telefônicos compatíveis, 01 Aparelho Telefônico sem fio e 03 câmeras de monitoramento com a devida instalação e programação para atender às necessidades da Câmara Municipal de Silveiras.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar Transparência e cumprimento à agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: A Câmara possui uma Central de PABX, já está com mais de seis anos de uso e com a reforma realizada no prédio, a mesma foi danificada, necessitando ser substituída. O mesmo por parte dos aparelhos telefônicos, já com algumas teclas não funcionando. Em relação a aquisição de 03 Câmeras (as câmeras existentes não estão funcionando, necessitando ser substituídas) de Vídeo Monitoramento em Circuito Fechado para monitoramento do interior do prédio da Câmara se justifica pela necessidade de proteger o patrimônio público, constituídos por bens móveis e imóveis próprios, ou de terceiros, bem como a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem a este Poder Legislativo.

Em resumo, estas Instruções têm como finalidade:

- a) Substituir equipamentos obsoletos;
- b) Atender setores onde há necessidade por novos equipamentos;
- c) Substituir equipamentos fora da garantia cuja manutenção se torne onerosa;

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 15 de julho de 2020.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes

Presidente da C.L.P

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a aquisição, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 15 de julho de 2020

MEUSA LIANE G. MENEGON
Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 16/2020

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 10/2020.

Silveiras, 17 de julho de 2020

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº. 162020



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	Aquisição de 01 Central de PABX, 05 Aparelhos telefônicos compatíveis, 01 Aparelho Telefônico sem fio e 03 câmeras de monitoramento com a devida instalação e programação para atender às necessidades da Câmara Municipal de Silveiras.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 1090 DE 16/12/2019 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.06 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$25.656,64 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 141.053,39

Silveiras, 24 de julho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Alessandra Cristina Chaves
Contadora

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo nº. 16/2020

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 10/2020. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 24 de julho de 2020

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Presidente da C. P. L

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº. 16/2020

Em atendimento à senhora Presidente da comissão de Licitação, passamos a emitir parecer sobre o que me foi pedido.

De acordo com a informação obtida, a empresa ANTÔNIO CARLOS CARDOSO FERREIRA. - CNPJ: 24.541.523/0001-40, atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular conforme documentos apresentados.

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo nº 16/2020, o pedido pode ser atendido através de Dispensa de Licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93 e decreto Nº 9.412 de 18/6/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Esta Assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 24 de julho de 2020.

Renato José Cardoso de Lacerda
Assessor Jurídico
OAB/SP 407.736

Processo nº. 16/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de Aquisição de 01 Central de PABX, 05 Aparelhos telefônicos compatíveis, 01 Aparelho Telefônico sem fio e 03 câmeras de monitoramento com a devida instalação e programação para atender às necessidades da Câmara Municipal de Silveiras, acompanha o pedido informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

As propostas pesquisadas estão de acordo com os preços praticados no mercado, portanto a empresa ROSA & MÁXIMO LTDA está com orçamento com rasuras, a empresa G. L. Matos Implantações de Redes Telefônicas LTDA não consta em seu orçamento o preço total dos serviços e forma de pagamento e o mesmo precisa estar devidamente apresentado.

Portanto manifesta-se pelo parecer favorável com ressalvas no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 24 de julho de 2020.

Paula Cristina F. Azevedo

Controle Interno

Processo nº. 16/2020

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Senhora Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018. Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno parecer com ressalvas, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 24 de julho de 2020.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 16/2020

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a Aquisição de 01 Central de PABX, 05 Aparelhos telefônicos compatíveis, 01 Aparelho Telefônico sem fio e 03 câmeras de monitoramento com a devida instalação e programação para atender às necessidades da Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa ANTÔNIO CARLOS CARDOSO FERREIRA - CNPJ: 24.514.623/0001-40;

III- Determino à Comissão de Licitação para que oportunamente:

a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;

b) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 24 de julho de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

NEUSA LIANE G. MENEGON
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

Aviso de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 16/2020

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 10/2020

OBJETO: Aquisição de 01 Central de PABX, 05 Aparelhos telefônicos compatíveis, 01 Aparelho Telefônico sem fio e 03 câmeras de monitoramento com a devida instalação e programação para atender às necessidades da Câmara Municipal de Silveiras.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO FERREIRA

CNPJ: 24.514.523/0001-40

VALOR: R\$ 4.155,00 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.